

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 18 de JANEIRO de 2025 pág. 01-02

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 088/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

HERLEN CAMPOS PORTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Direção Escolar, Símbolo DSC-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025

Sumé (PB), 16 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art 1º - Designar o Servidor Público Municipal TALES DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF 015.549.024-95, matrícula nº 3965, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar, e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 032/2022.

Parágrafo Único: Fica designado, ainda, na condição de colaborador, o Servidor, JOSÉ EDILSON BARROS DE AMORIM, CPF 592.517.404-44, matrícula nº 1339 cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 032/2022.

Art 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 16 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 109/2025

O Prefeito Municipal De Sumé/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, "c", RESOLVE:

NOMEAR

O servidor TALES DE OLIVEIRA ARAÚJO, estatutário, Mat. 3965, como Secretário da Junta de Serviço Militar - JSM - do Município de Sumé, Estado da Paraíba, código 163.

Sumé, Paraíba, 16 de janeiro de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 115/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CEDER o servidor CÉSAR ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA, Locutor, Símbolo - QSPE-2, Matrícula 427, lotado na Secretaria de Administração, à Câmara Municipal de Sumé- PB, pelo período de dois (02) anos, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Convênio nº 001/2025, com ônus para o órgão cedente.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 17 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 116/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CEDER a servidora PATRICIA FABIANA DE OLIVEIRA BATISTA, Cozinheiro, Símbolo - ANE-115.1, Matrícula 4734, lotada na Secretaria de Administração, à Câmara Municipal de Sumé- PB, pelo período de dois (02) anos, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Convênio nº 001/2025, com ônus para o órgão cedente.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 17 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 117/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município,

RESOLVE,

NOMEAR os Membros do Conselho Municipal de Educação (CME).

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Egnaldo Alves de Araújo - Titular
Betânia Macedo da Silva Brito - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Lucas Matheus Oliveira da Silva - Titular
Ariana da Mota Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES

Fernando Lima Freitas - Titular
José Antonio Fernandes de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Clara Lucivânia da Silva - Titular
Elidiane Batista da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Alisson Clauber Mendes de Alencar - Titular
Edinete Batista de Assis - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Ednalva de Moura Romão - Titular
Elania Cristina Souza Maciel de França - Suplente

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Associação Rural dos Moradores da Conceição, Cachoeirinha de Baixo e de Cima:
Ivaldete Palmeira de Sousa Almeida - Titular
Maria José de Sousa - Suplente

Associação Urbana Centro de Apoio, Promoção e Desenvolvimento da Agroecologia e Agricultura Familiar - CPDADF:
Carlos Emanuel Moura da Silva - Titular
Helenilson Clarindo dos Santos - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL
Adriana Vilar de Sousa - Titular

Keli Regina Palmeira de Lima Sousa – Suplente

REPRESENTANTES DA GESTÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS

Felipe Mateus Felix de Oliveira – Titular

Maria Ivoneide de Oliveira Araújo – Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DA REDE PRIVADA

Luciane Cristina da Silva Santos – Titular

Stéfanie Coelho de Lima – Suplente

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Educação Infantil:

Flávia Maria Alves de Araújo – Titular

Herlen Campos Porto – Suplente

Educação Fundamental:

Maria Cirleide Soares da Silva – Titular

Steice Coelho de Lima – Suplente

Sumé (PB), 17 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 118/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria Nº 063 de 15 de janeiro de 2025 e assim tornar sem efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de janeiro de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

IPAMS

PORTARIA Nº 01-PRESI

Sumé, 17 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 311/2023 – IPAMS, Resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 255/23, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDE

Pensão Temporária Por Morte de Servidor Ativo ao Sr. JOSE RICARDO TORRES DE MACÊDO SEGUNDO, em virtude do falecimento de seu genitor, o ex-servidor Sr. JOSE RICARDO TORRES DE MACÊDO, Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.6, matrícula nº 994, conforme exegese do art. 40, § 7º inciso II e § 8º, da Constituição Federal/88 (redação da EC 41/2003), a contar a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Wagner Brito Alves Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 02-PRESI

Sumé, 17 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 312/2023 – IPAMS, Resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 256/23, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDE

Pensão Temporária Por Morte de Servidor Ativo ao Sr. RAULINO DA COSTA LEÃO NETO, em virtude do falecimento de seu genitor, o ex-servidor Sr. JOSE RICARDO TORRES DE MACÊDO, Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.6, matrícula nº 994, conforme exegese do art. 40, § 7º inciso II e § 8º, da Constituição Federal/88 (redação da EC 41/2003), a contar a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Wagner Brito Alves Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 03-PRESI

Sumé, 17 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 314/2023 – IPAMS, Resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 257/23, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDE

Pensão Temporária Por Morte de Servidor Ativo ao Sr. JOÃO RICARDO FERREIRA DE MACÊDO, em virtude do falecimento de seu genitor, o ex-servidor Sr. JOSE RICARDO TORRES DE MACÊDO, Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.6, matrícula nº 994, conforme exegese do art. 40, § 7º inciso II e § 8º, da Constituição Federal/88 (redação da EC 41/2003), a contar a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Wagner Brito Alves Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 04-PRESI

Sumé, 17 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 315/2023 – IPAMS, Resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 258/23, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDE

Pensão Temporária Por Morte de Servidor Ativo a Sra. REBECCA SOPHIA FERREIRA DE MACÊDO, em virtude do falecimento de seu genitor, o ex-servidor Sr. JOSE RICARDO TORRES DE MACÊDO, Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.6, matrícula nº 994, conforme exegese do art. 40, § 7º inciso II e § 8º, da Constituição Federal/88 (redação da EC 41/2003), a contar a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Wagner Brito Alves Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 05-PRESI

Sumé, 17 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 316/2023 – IPAMS, Resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 259/23, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDE

Pensão Temporária Por Morte de Servidor Ativo o Sr. RUAN FERREIRA DE MACÊDO, em virtude do falecimento de seu genitor, o ex-servidor Sr. JOSE RICARDO TORRES DE MACÊDO, Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.6, matrícula nº 994, conforme exegese do art. 40, § 7º inciso II e § 8º, da Constituição Federal/88 (redação da EC 41/2003), a contar a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Wagner Brito Alves Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 06-PRESI

Sumé, 17 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, atendendo a uma determinação judicial e tendo em vista o que consta no Processo nº 284/2021 – IPAMS, Resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 234/21, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDE

Pensão Vitalícia Por Morte de Servidor Ativo o Sr. JULIANA DE FARIAS MARACAJÁ, em virtude do falecimento o ex-servidor Sr. JOSÉ CLODOALDO DA SILVA LEITE, Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.1, matrícula nº 992, conforme exegese do art. 40, § 7º inciso II e § 8º, da Constituição Federal/88 (redação da EC 41/2003).

Wagner Brito Alves Dias
Diretor Presidente



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Moura Audio e Mídia
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA